



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO



CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE

EDITAL DE ABERTURA Nº002/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar - autos nº 5017578-03.2023.8.09.0051 e 5740247-02.2022.8.09.0000, conforme segue:

Art. 1º INFORMAR ao candidato Bárbara Borges Cançado E Lima Sub Judice, inscrição nº 8010077738, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar nº 5017578-03.2023.8.09.0051, em trâmite perante a 2º Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia, a convocação para o Teste da Avaliação Psicológica.

Art. 2º INFORMAR ao candidato Eduardo Vieira Ribeiro Sub Judice, inscrição nº 8070023442, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar nº 5740247-02.2022.8.09.0000, em trâmite perante a 2º Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia, a convocação para o Teste da Avaliação Psicológica.

Local: UNIFASAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO SUL-AMERICANO – (Bloco II).

Endereço: BR 153 KM 502, S/N - JARDIM DA LUZ GOIÂNIA/GO.

Data da prova: 23/02/2023.

Horário máximo de chegada: 09h00min.

NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS Nº
Bárbara Borges Cançado E Lima Sub Judice	8010077738	5017578-03.2023.8.09.0051
Eduardo Vieira Ribeiro Sub Judice	8070023442	5740247-02.2022.8.09.0000

I – O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da Avaliação Psicológica com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, **munido de lápis, caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**

O candidato convocado para o Teste da Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 002/2022.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 15 de fevereiro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD